



Câmara Municipal de Jundiaí  
São Paulo

**PROCURADORIA JURÍDICA**

**PARECER Nº 502**

**PROJETO DE LEI Nº 12.474**

**PROCESSO Nº 78.274**

De autoria do Vereador **FAOUAZ TAHA**, o presente projeto de lei institui e inclui no Calendário Municipal de Eventos a “**CORRIDA AT RUN – Para que os Surdos Falem**” (último domingo de setembro).

A propositura encontra sua justificativa às fls. 03/04, e vem instruída com os documentos de fls. 05/14.

É o relatório.

**PARECER:**

A proposição em exame se nos afigura revestida da condição legalidade no que concerne à competência (art. 6º, *caput*), e quanto à iniciativa, que é concorrente (art. 13, I, c/c o art. 45), sendo os dispositivos relacionados pertencentes à Lei Orgânica de Jundiaí.

A matéria é de natureza legislativa, eis que tem por intuito instituir e incluir no Calendário Municipal de Eventos criada pela Lei nº 2.376, de 17 de abril de 1979, a “CORRIDA AT RUN – Para que os Surdos Falem” (último domingo de setembro), como forma de incentivar corrida ecológica, em que a verba arrecadada com as inscrições seja destinada à manutenção dos serviços realizados pela ATEAL aos deficientes auditivos.

Deverá ser ouvida tão somente a Comissão de Justiça e Redação, nos termos do § 4º do Art. 190-A do Regimento Interno.

**QUORUM:** maioria simples (art. 44, *caput*, L.O.M.).

S.m.e.

Jundiaí, 08 de Fevereiro de 2018

Fábio Nadal Pedro  
Procurador-Geral

Ronaldo Salles Vieira  
Procurador Jurídico

Júlia Arruda  
Estagiária de Direito

Tailana Rodrigues  
Estagiária de Direito